

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3453, DE 2008, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA CONDICIONAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO A PRÉVIO PROCESSO SELETIVO", E APENSADOS - PL345308.

REQUERIMENTO

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a inclusão de representantes Juristas da OAB na Audiência Pública pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 3.453, de 2008, e apensados – Parcerias Público-Privadas (PPPs), Fundos de Investimentos em Infraestrutura e Concessões Públicas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requiero a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a participação do Presidente da Comissão Especial de Obras, Concessões e Controle da Administração Pública do Conselho Federal da OAB e membro da Comissão de Direito Administrativo da OAB/RJ. Para isso sugerimos os nomes abaixo:

- João Paulo da Silveira Ribeiro, advogado (OAB RJ 169.991), Presidente da Comissão Especial de Obras, Concessões e Controle da Administração Pública do Conselho Federal da OAB; e
- Rafael Veras de Freitas, advogado (OAB RJ 147.169), mestre em direito da regulação pela FGV Direito Rio e membro da Comissão de Direito Administrativo da OAB/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do Requerimento nº 02/2019 de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que solicita a realização de Audiências Públicas na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 3.453, de 2008, e apensados – Parcerias Público-Privadas (PPPs), Fundos de Investimentos em Infraestrutura e Concessões Públicas é de suma importância para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a discussão para presente proposta.

Por este motivo, sugerimos a inclusão dos juristas indicados acima, na **Segunda Audiência Pública** para enriquecer o debate, vez que as indicações referem-se à especialistas na área de Concessões Públicas.

Sala da Comissão, de de 2019.

HUGO LEAL
Deputado Federal
PSD/RJ